



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3378, de 25 de maio de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear comissão para análise de material didático da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2017/2018, conforme composição abaixo:

- **Representante de Dirigente Municipal de Educação**
Vera Lúcia Dadalto Pissimilio
- **Representante de Diretores das Escolas da Rede Municipal**
Scheila Pereira da Silva
- **Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal**
Rosicléia Ribeiro de Jesus
- **Representantes do Administrativo da a Secretaria Municipal de Educação**
Lorrayne Oliveira Freitas
Ruslana Burini Marcos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/05/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 05 / 20 17
SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25/05/2017

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Área de Inovação G-1